



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 01/2022

Ao 1º dia do mês de abril do ano de 2022, às 16 horas, reuniram-se em reunião virtual, convocada pelo Coordenador, Prof. Mario Duarte Canever, os membros do Colegiado, através do serviço de conferência WebConf/UFPel (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/mar-rpt-u44>) - com o intuito de minimizar a disseminação das potenciais contaminações pelo Covid-19. Estiveram presentes o Coordenador - Prof. Mario Duarte Canever - e os demais membros do Colegiado - Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Prof.^a Luciana Bilhalva Corrêa, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Prof. Rogério Costa Campos e a representante discente (suplente) Márcia Schuch Borges. Após verificação do quórum deu-se início à reunião. **ITEM 1 - HOMOLOGAÇÕES DAS DEFESAS DE DISSERTAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS PARA EXPEDIÇÃO DOS DIPLOMAS DAS ALUNAS ALICE PEREIRA LOURENSON E DE ALESSANDRA BANDEIRA DA ROSA.** O Coordenador do Programa, Prof. Mario Duarte Canever, informou que as alunas: (a) ALICE PEREIRA LOURENSON, matriculada sob o nº 19103959 no Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, cumpriu os créditos exigidos em disciplinas do Programa e demais exigências, bem como defendeu com êxito a dissertação intitulada “Desenvolvimento de um composto de erva-mate contendo folhas de *Olea europaea* L”, no dia 04 de março de 2021. Assim, concluiu todos os requisitos para a aquisição do título de Mestre, estando apenas aguardando os trâmites para a emissão do diploma. O Colegiado do Programa, apreciando a situação, homologou por unanimidade a defesa de dissertação e demais requisitos para a expedição do título de Mestre. (b) ALESSANDRA BANDEIRA DA ROSA, matriculada sob o nº 19103889 no Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, cumpriu os créditos exigidos em disciplinas do Programa e demais exigências, bem como defendeu com êxito a dissertação intitulada “Empreendedorismo Rural Feminino: Mulheres na olivicultura da região sul do Rio Grande do Sul”, no dia 30 de agosto de 2021. Assim, concluiu todos os requisitos para a aquisição do título de Mestre, estando apenas aguardando os trâmites para a emissão do diploma. O Colegiado do Programa, apreciando a situação, homologou por unanimidade a defesa de dissertação e demais requisitos para a expedição do título de Mestre. **ITEM 2 - SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DE FABIANO LUIZ OLIVEIRA PINHO, PROCESSO Nº 23110.005785/2022-89.** O Prof. Mario Duarte Canever, Coordenador do Programa, comunicou a solicitação de trancamento de matrícula realizado por Fabiano Luiz Oliveira Pinho no processo nº 23110.005785/2022-89. Após debate entre os presentes, o pedido de trancamento de matrícula foi indeferido por unanimidade em razão do discente ter manifestado interesse em manter-se matriculado na disciplina de Metodologia Científica. Como não há trancamento parcial de matrícula, ficou estabelecido que se o discente tiver interesse ele poderá solicitar num outro momento a prorrogação da qualificação ou o trancamento do curso. **ITEM 3 - SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA AS DEFESAS DAS DISSERTAÇÕES DAS ALUNAS ALINE ACOSTA MATHIES, PROCESSO Nº 23110.010403/2022-39, E NORMA ALESSANDRA DIAS BRAUNER, PROCESSO Nº 23110.010338/2022-41.** O Coordenador do Programa noticiou as solicitações de prorrogação de prazo para as defesas das dissertações das alunas: ALINE ACOSTA MATHIES e NORMA ALESSANDRA DIAS BRAUNER. Passou-se a análise pormenorizada de cada caso. (a) O Colegiado passou a apreciar a solicitação da aluna ALINE ACOSTA MATHIES (23110.010403/2022-39), a qual, após a análise da solicitação (documento SEI nº1642863), decidiu deferir, por unanimidade, a prorrogação de prazo requerida, devendo a aluna defender a sua dissertação perante uma banca examinadora até o dia 31 de agosto de 2022. (b) Logo a seguir o Colegiado passou a analisar a solicitação da aluna NORMA ALESSANDRA DIAS BRAUNER (23110.010338/2022-41), a

qual, após a análise da solicitação (documento SEI nº 1642457), decidiu deferir, por unanimidade, a prorrogação de prazo requerida, devendo a aluna defender a sua dissertação perante uma banca examinadora até o dia 30 de junho de 2022. O Prof. Mario Duarte Canever, na oportunidade, recomendou que as solicitações de prorrogações sejam requeridas com cautela, pois os prazos em geral devem ser cumpridos, em especial os das prorrogações. **ITEM 4 - OUTROS ASSUNTOS.** O Prof. Mario Duarte Canever divulgou que o Programa está organizado o próximo Seminário do PPGDTSA, no qual a temática estará em torno das turbulências do desenvolvimento rural brasileiro, abordando os seus impactos internos e externos na sustentabilidade. Informou que a previsão é de que o evento ocorra no início do próximo semestre (2022/2), salientando que o seminário provavelmente ocorrerá na modalidade on-line, mas que isso será definido nos próximos dias. Comentou ainda que em relação as exigências para a homologação dos requisitos para a diplomação, deverá ser incorporado no Regimento do Programa (documento SEI nº 0576630, processo nº 23110.024430/2019-93), assim que possível, as exigências da ATA Nº 05/2016. Por fim, destacou que as reuniões deverão, de modo usual, ocorrer mensalmente nas terceiras sextas-feiras de cada mês, às 16h. Por fim, relatou que o Curso está se desenvolvendo bem, com os alunos ingressantes em 2022 trabalhando bastante e frequentando as aulas, enquanto o pessoal ingressante em 2021 está desenvolvendo os seus trabalhos. No ensejo, o Prof. Gabrielito Rauter Menezes aproveitou o momento para exaltar a qualidade da aula inaugural do Programa, ocorrida em 08 de março de 2022, com o Prof. Dr. Gerd Sparovek (ESALQ/USP). Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 17 horas e eu, André Barbosa da Cruz, lavrei a presente ata que aprovada pelos membros do Colegiado segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territoria**, em 07/04/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ, Assistente em Administração**, em 07/04/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA CAMPOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 07/04/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 07/04/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 07/04/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schuch Borges, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650806** e o código CRC **EF54E426**.

